



Número: **0800478-85.2020.8.20.5160**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Upanema**

Última distribuição : **31/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FERNANDA ALVES PEREIRA (AUTOR)		LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
79065896	24/02/2022 13:18	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Upanema
Rua João Francisco, 144, Centro, UPANEMA - RN - CEP: 59670-000
Contato: (84) 3673-9979 (Whatsapp) - Email: upanema@tjrn.jus.br

Processo nº 0800478-85.2020.8.20.5160

Autor(a): FERNANDA ALVES PEREIRA

Demandado(a): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, em razão do meu ofício, que a sentença constante no ID nº 77277220 **transitou em julgado** às 23:59:59h do **dia 10/02/2022**, sem interposição de recurso. O referido é verdade; dou fé.

UPANEMA-RN, 24 de fevereiro de 2022.

Assinatura eletrônica (artigo 1º, III, “a”, da Lei nº 11.419/06)

ESPEDITO BEZERRA TARGINO

CERTIDÃO

CERTIFICO que não há custas a serem cobradas em razão da parte demandada já haver efetuado o pagamento, conforme ID 78666226. O referido é verdade. Dou fé.

UPANEMA-RN, 24 de fevereiro de 2022.

Assinatura eletrônica (artigo 1º, III, “a”, da Lei nº 11.419/06)

ESPEDITO BEZERRA TARGINO

ARQUIVAMENTO

Em conformidade com a sentença acima referida, Arquivo os presentes autos com baixa na distribuição.

UPANEMA-RN, 24 de fevereiro de 2022.

Assinatura eletrônica (artigo 1º, III, “a”, da Lei nº 11.419/06)

ESPEDITO BEZERRA TARGINO

